



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 201/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4673.0015272/2026-83,

RESOLVE:

Retificar o Art. 1º da Portaria/SG nº 165, de 13/02/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19/02/2026, página 34, constante do Processo SEI nº 19.04.4673.0015272/2026-83, por meio da supressão do seguinte trecho:

“**Art. 1º** [...] dispensando, durante o referido período, o servidor **DOUGLAS ALVES DE CARVALHO**, matrícula 4500-4.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/02/2026, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3214740** e o código CRC **D4F1291A**.